



PORTARIA 02/2021/Pinheirinho/DPPR

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n° 04/2015 e a Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n° 01/2019;

A Defensora Pública com atribuição para o Fórum Descentralizado do Pinheirinho,

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude das férias da única defensora lotada na sede e da inexistência de defensora para sua substituição, fica suspenso o atendimento para propositura de demandas entre os dias 27 de maio de 2021 e 21 de junho de 2021.

Art. 2º. As estagiárias e estagiários realizarão atendimento exclusivamente para orientações gerais a respeito do atendimento e da data de retorno das férias da defensora lotada na sede, sendo vedada a realização de novas triagens para propositura de demandas iniciais ou para habilitação em processos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2021

Luciana Tramuja A. Bueno

Defensora Pública